

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1946, de 22 de Fevereiro de 1978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001- 80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, engenheiro, nomeado através do Decreto nº 20.379, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominada **URBES e PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA**, com sede nesta cidade, na Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 1360, Jardim Pelegrino, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.177.666/0001-69, neste ato representado por Thiago Coelho, brasileiro, natural de Sorocaba/SP, solteiro, procurador, portador do RG nº 29.351.821-X SSP-SP, inscrito no CPF do MF sob n.º 330.736.768-48, residente à Rua Chile nº 484, Bairro Barcelona, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o Contrato nº 012/14, celebrado entre as partes em 31 de março de 2014, rescindido, a partir desta data, com fundamento no Inciso VI do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2015.

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

Parque Distr. de Suprimentos p/ Escr. e Inf. Ltda
Thiago Coelho

Testemunhas:

Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168

Sérgio Pires Abreu
R.G. nº 13.435.457



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO III

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO N° 012/14

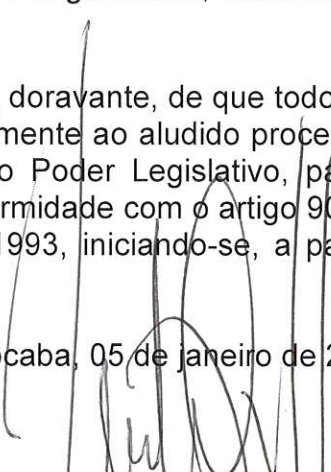
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Escritório

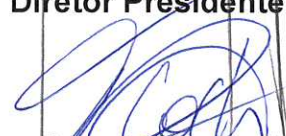
ADVOGADA: Dr^a. Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2015.


Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente


Parque Distribuidora de Suprimentos para Escritório e Informática Ltda
Thiago Coelho
Representante



